



# II CONCURSO DE Fotografia

*"Olhares sobre o Patrimônio Histórico Material do Piauí"*

OUVIDORIA GERAL  
DO ESTADO - OGE

SECRETARIA  
DE GOVERNO - SEGOV



## REGULAMENTO

A Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí torna público o presente regulamento para a realização do II Concurso de Fotografia, que tem como propósito estimular a preservação e valorização do patrimônio histórico material do estado, por meio da arte fotográfica documental.

A fotografia documental permite registrar e transmitir narrativas visuais que revelam a importância de construções, monumentos, igrejas, edificações antigas, sítios históricos e demais bens culturais materiais. Com este concurso, a OGE-PI busca incentivar produções que reforcem a consciência sobre a preservação da memória arquitetônica e histórica do Piauí.

### 1. OBJETIVOS

- Estimular a produção de fotografias que retratem, de forma criativa e artística, o patrimônio histórico material do Piauí.
- Contribuir para a valorização e preservação da memória arquitetônica e dos bens culturais materiais.
- Reconhecer e divulgar talentos locais na área da fotografia, fortalecendo a cultura e as artes visuais no Estado.

## **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

Podem participar fotógrafos amadores e profissionais e demais pessoas interessadas no tema, residentes no Estado do Piauí, com idade igual ou superior a 18 anos.

## **3. INSCRIÇÕES**

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, com envio da ficha de inscrição, termo de compromisso e de uma fotografia em formato JPG (mínimo 1 MB) para o e-mail: [ogepiconcursofotografia@gmail.com](mailto:ogepiconcursofotografia@gmail.com).

É obrigatório que as fotografias estejam relacionadas ao patrimônio histórico material.

Serão desclassificadas as fotografias que apresentarem manipulação digital explícita, como a inserção ou supressão de elementos na imagem. No entanto, é permitida a manipulação para melhoramento das cores, tamanho e cortes da imagem.

## **5. PREMIAÇÃO**

Os prêmios serão concedidos aos dois primeiros colocados da seguinte forma:

**1º Lugar: Um tablet e um certificado.**

**2º Lugar: Um certificado.**

As quinze melhores fotografias serão publicadas no site da Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí.

## **6. JULGAMENTO**

A seleção das melhores fotografias será realizada por uma Comissão Julgadora composta por profissionais da área de fotografia e especialistas convidados pela Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí.

Cada critério de avaliação será pontuado de acordo com a seguinte escala:

**1) Originalidade:** Este critério levará em consideração a singularidade e a novidade da fotografia. Será avaliado se o autor conseguiu capturar algo inédito, diferente das demais imagens já existentes. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica nenhuma originalidade e 10 indica máxima originalidade.

**2) Qualidade fotográfica:** Aqui será observada a técnica utilizada na captura da imagem. Serão analisados aspectos como foco, exposição, composição e nitidez. Será atribuída uma

pontuação de 0 a 10, em que 0 indica uma qualidade fotográfica muito baixa e 10 indica uma qualidade fotográfica excelente.

**3) Qualidade estética:** Este critério irá avaliar a beleza e a harmonia da fotografia. Será observada a escolha de cores, do enquadramento e a capacidade de transmitir emoções e sensações por meio da imagem. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica uma qualidade estética muito baixa e 10 indica uma qualidade estética excepcional.

**4) Criatividade:** Neste critério será observada a originalidade e a inventividade na composição da fotografia. Serão analisados elementos como enquadramento, ângulos, pontos de vista e uso de técnicas inovadoras. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica ausência de criatividade e 10 indica uma grande originalidade e criatividade.

**5) Adequação ao tema proposto:** Este critério irá avaliar se a fotografia está em conformidade com o tema proposto para o concurso. Será analisada a capacidade do autor em transmitir a mensagem relacionada ao tema de forma clara e objetiva. Será atribuída uma pontuação de 0 a 10, em que 0 indica uma falta de adequação ao tema e 10 indica uma perfeita adequação ao tema proposto.

Após a avaliação de cada critério, os pontos obtidos serão somados e as fotografias que alcançarem as maiores pontuações serão consideradas vencedoras.

## **7. CALENDÁRIO**

- Lançamento do Concurso: 09 de setembro de 2025
- Período de inscrições: de 10 de setembro a 31 de outubro de 2025
- Julgamento: de 05 a 11 de novembro de 2025
- Resultado: 21 de novembro de 2025
- Premiação: até 20 de dezembro de 2025

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí se reserva o direito de utilizar as fotografias inscritas, de forma não comercial, em publicações, exposições e demais ações destinadas à promoção da conscientização ambiental.
- A OGE-PI não assumirá nenhum ônus e não efetuará o pagamento de cachês, direitos autorais ou qualquer outro tipo de reembolso que possa ser solicitado pelos participantes do concurso.

- Os participantes afirmam ser os únicos e legítimos autores das obras submetidas ao concurso, assumindo total responsabilidade por qualquer violação de direitos autorais e/ou direitos de imagem de terceiros.
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

Teresina, 09 de setembro de 2025.

**Raimundo Dutra de Araújo**  
**Ouvidor-Geral do Estado do Piauí**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA II CONCURSO DE FOTOGRAFIA

**"Olhares sobre o patrimônio cultural material do Piauí"**

Nome completo:

---

---

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Título da fotografia:

---

Local da fotografia:

---

Breve descrição da fotografia:

---

---

---

---

Declaro para os devidos fins que li e concordo com todas as regras e condições estabelecidas no regulamento do II Concurso de Fotografia.

Estou ciente de que a fotografia deve abordar temáticas ligadas ao patrimônio histórico material e que é proibida a manipulação digital explícita, como a inserção ou supressão de elementos na imagem, sendo permitida apenas a manipulação para melhoramento das cores, tamanho e cortes da imagem.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_